ASSIGNATURAS

CAPITAL

Um mez . . . . 2$000
Tres mezes . . . 6$000
Seis mezes . . . 12$000

PAGAMENTO ADIANTADO

Numero do dia 100 réis

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO

ASSIGNATURAS

FORA DA CAPITAL

Seis mezes (adiantado) 10$000
Um anno (adiantado) 20$000

Numero atrazado 200 réis

PARAHYBA — BRAZIL | Quarta-feira, 12 de Setembro de 1906 | ANNO XIV—N. 165

KALENDARIO

9.º MEZ --Setembro-- 30 DIAS

Domingo		2	9	16	23 30
Segunda-feira		3	10	17	24
Terça-feira		4	11	18	25
Quarta-feira		5	12	19	26
Quinta-feira		6	13	20	27
Sexta-feira		7	14	21	28
Sabbado	1	8	15	22	29

PHASES DA LUA

Cheia á 2 — Nova á 18
Ming. á 10 — Cresc. 25

O DIA

Quarta-feira, 12 de Setembro de 906

Santo Autonomo, B. M.; S. Juvencio, B. C.; Santos Macedonio, Theodulo e Taciano, MM.; S. Silvino, B. C.; S. Guido, C.

Camara Federal

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1906.

(Continuação)

O Sr. Castro Pinto—Quanto á cadeira de logica, já me externei.

Quando se fundou a Republica, havia no curso de humanidades a cadeira de philosophia.

Depois de 15 de novembro, sob os auspicios de Benjamin Constant, espirito altamente scientifico, a quem naturalmente repugnou ficar com esta herança da monarchia, que seria uma sobrevivencia morta, no conjuncto das disciplinas escolares, appareceu a sociologia, uma sciencia que muda com os systemas, e que muitos pensadores, como Tobias Barreto, acham puramente hypothetica.

Depois, veiu a historia da philosophia, como si fosse possivel saber a historia de uma sciencia desconhecendo esta.

E do mesmo modo que baniram a sociologia, de que ninguem sabia a verdadeira, si a de Comte, si a de Spencer, si a de Roberty, foi posta de lado a historia da philosophia.

Veiu então a logica; mas a logica, como eu disse ha pouco, desdobra-se em duas partes: a primeira parte é o que se chama sciencia escolastica, a logica Aristotelica, uma velha puerilidade. A outra é filha da mesma preoccupação que presidiu á reforma da madureza.

E acha-se no programma, talvez devido a Sylvio Romero, para oppôr séria resistencia á invasão do credo positivista na organisação do ensino no Brazil, como foi o tentamen de Benjamin Constant, creando a cadeira de sociologia.

Como é que o estudante, no estudo dos methodos scientificos objecto da logica, póde entender de physica e chimica, si elle apenas se limitou a decorar os methodos que serviram de degráos áquelles, si elle não perlustrou todas as mathematicas, porque as mathemathicas não são apenas as elementares?

Como, pergunto eu, apreciar os methodos de experimentação de nomenclatura, classificações, etc., sem conhecer os methodos anteriores, o de geometria analytica e calculo?

Pelo programma gymnazial, passa o estudante de mathematica concreta para a physica e chimica, sem ter estudado geometria analytica, calculo mecanica e astronomia. No estudo da logica inductiva, memoriza servilmente o que se relaciona com essas sciencias.

Si elle apenas decorou, ha de saber de outiva. Seja um Castellar, a fallar bonito; ha de ser tido como um dos exemplares mais bellos da intelligencia brazileira, mas um decorador vulgar.

Qual será o remedio? O remedio, como já o expuz, é reduzir o ensino propedeutico a cargo da União ás suas funcções caracteristicas, limitando-o aos seus fins que são, a educação do raciocinio, através das sciencias fundamentaes.

Em physica, em vez de se lhe metter na cabeça o Ganot, deve-se lhe ensinar e *quantum satis*. Nas mathematicas deve aprender sobretudo, o que diz respeito ao methodo deductivo.

Na astronomia devem aprender o methodo da observação, desacompanhado de todas as contingencias relativas á physica e á chimica; na physica vae aprender a experimentar, em vez de decorar, porque só assim teremos um homem com as noções do que é a experimentação, só assim teremos o nosso orgão de selecção, na vida mental, porque teremos o raciocinio educado pelo mais scientificos dos methodos. Na chimica aprenderemos a nomenclatura, que no ensino entre nós convertem em uma taxa pesada na corvéa penal da memoria; na historia natural tem de se aprender a classificação, o methodo de comparação, de que precisamos, mesmo aqui, quando fazemos legislação comparada desconhecendo quasi sempre a mesologia das reformas a adoptar no paiz.

Na historia universal, ou antes, na historia da civilisação, o alumno vae conhecer o methodo da *filiação*, de que tambem necessitamos, os legisladores, afim de que não legislemos sem consultar os precedentes da questão, visto como não ha adaptação fóra das leis fataes da herança, e trazer para o Brazil reformas, viaveis em outros paizes, mas em desaccôrdo com os nossos precedentes, é contrariar, em vez de favorecer a nossa evolução politico-social.

Isto é o essencial no curso propedeutico; falta-me dizer alguma cousa sobre a especialização de certas materias, conforme o curso superior a que se destina o alumno.

Si o estudante se dedica a engenharia, tem necessidade de completar os seus conhecimentos em mathematicas, physica, chimica.

Si o alumno quer ser medico, deve completar os seus conhecimentos em physica, chimica e historia natural, principalmente.

Aquelle que se dedica ao estudo do direito, tem necessidade de completar os seus conhecimentos em latim, não para apreciar a litteratura latina, porque elle não tem discernimento para isso.

Tenho a franqueza de declarar que até hoje não pude comprehender a arte poetica de Horacio; e é isso que nos dão a estudar aos 14 annos de idade!

O estudante de direito precisa de historia, deve aprender mais historia, a das instituições. Na ante-camara do curso superior, elle precisa de historia, não historia decorada, de factos, de nomes proprios, de datas, que não é mais do que uma torrente impetuosa que não deixa vestigios sinão na degredação do cerebro mas a historia das instituições, para que o estudante, penetrando no curso de direito, não vá esbarrar com a philosophia do direito, sciencia, aliás, que no meu entender é um enxerto. (*Apartes*).

A sciencia da philosophia do direito resulta da propria apreciação racional do curso especial de direito.

(*Continúa*)

Dr Rodolpho Galvão

Não foi sem fundamento o doloroso vaticinio de nosso missivista do Rio quando, em sua ultima carta, nos transmittiu a noticia de que se achava agonisante o illustrado parahybano Dr. Rodolpho Galvão, medico illustre e um espirito finamente educado, que muita honra fazia a esta terra.

Acaba de fallecer na Capital Federal, segundo telegramma inserto na secção competente, este notavel patricio, victimado por diabetes, mal que, como terrivel ironia, foi minando por longos annos a existencia de um emerito cultor da sciencia medica.

O Dr. Rodolpho Galvão era natural deste Estado, pertencendo a uma das familias que illustrão a nossa sociedade.

Formado muito moço, fez parte do corpo redaccional da *Gazeta da Parahyba*, ao lado de Cordeiro Junior e Eugenio Toscano.

Com o inicio da Republica, foi elle deputado ao segundo Congresso Constituinte da Parahyba.

Sendo acanhado o meio patricio, mudou-se para o Recife, e alli foi convenientemente aproveitado pelo então Presidente Sr. Dr. Barboza Lima, a cujo Governo prestou relevantissimos serviços.

Mandado a Europa com o fim de estudar a bacteriologia, com a devida applicação, regressou a Pernambuco depois de ter visitado os mais notaveis Institutos medicos de sua especialidade. Assim foi que, com muita idoneidade, fundou o Dr. R. Galvão o Instituto Pasteur recifense, onde devido ás suas luzes vão os infelizes atacados da rabia encontrar a cura adequada com os processos modernos.

Na repartição de Hygiene d'aquelle Estado deixou o competentissimo facultativo um sulco luminoso de sua passagem, o que se verifica dos seus trabalhos de demographia sanitaria e da nova orientação dada aos serviços inherentes.

Transportado para a Capital da Republica, o Dr. Rodolpho Galvão seguia como que levado na gradação do meio em que ia se desenvolvendo a sua actividade de scientista, impulsionado pela propria evolução de seu culturado talento.

E foi nessa ascensão que elle attingiu á cathedra de lente da Academia de Medicina do Rio de Janeiro, regendo com muito saber a cadeira de bacteriologia.

Colhido pela morte no vigor da idade, pois contava mais ou menos 46 annos, o distincto parahybano deixa um vacuo muito sensivel entre os filhos desta terra, que pelo talento, pelo saber, pelo caracter, buscão lá fóra elevar-se, engrandecendo á patria parahybana.

Pezames á sua familia, ou antes pesames ao nosso Estado.

PARABENS

CASAMENTO:

Em delicado cartão tiveram a delicadeza de participar-nos o seu enlace matrimonial, realisado no dia 1º de Setembro, na cidade de Mamanguape, o estimado cavalheiro capitão Julio Lidiano de Albuquerque e a distincta senhorita Maria Bezerra de Albuquerque.

Muitas felicidades desejamos ao distincto par.

—

Na Capital Federal, uniram-se pelos sagrados laços do matrimonio o nosso estimavel conterraneo Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, e a Exmª. Snrª. d. Consuelo Richard Carneiro da Cunha.

Elle, filho do illustre parahibano Barão do Abiahy, de veneranda memoria, exerce com intelligencia e criterio um cargo da Fazenda. Ella é filha do exmo. Snr. Gustavo Richard, por vezes eleito Senador da Republica e agora Governador do Estado de S. Catharina.

—

CONTRACTO:

Com a exmª. srª. d. Amelia Carneiro Tavares de Mello, o digno cavalheiro sr. Major José Pedro Coutinho.

Dr. Antonio Olyntho

A bordo do paquete «Maranhão» que passou no sabbado para o norte, viajava com destino a Fortaleza, o illustre dr. Antonio Olyntho dos Santos Pires, dignissimo engenheiro superintendente das obras contra os effeitos da secca.

A bordo foram cumprimental-o os Exmos. Monsenhor Walfredo Leal, Presidente do Estado e Dr. João Lopes Machado, Presidente da Assembléa.

O Dr. Antonio Olyntho em companhia de duas de suas distinctas sobrinhas veio a esta capital, em companhia de Monsenhor Walfredo Leal e do Dr. João Machado, almoçando em Palacio e percorrendo a cidade, da qual recebeu grata impressão.

A tarde o illustre Dr. Antonio Olyntho regressou para bordo acompanhado ainda dos Exmos. Monsenhor Walfredo e Dr. João Machado.

Fazemos votos para que o illustrado e provecto engenheiro tenha feito optima viagem.

Prefeitura da capital

Segundo edital que publicamos, os proprietarios da rua General Ozorio deverão pagar neste mez sem multa, a taxa municipal de 25 % sobre o valor locativo de seus predios, por estar sendo feito o calçamento daquella via publica.

Conforme nos informaram, alguns proprietarios já effectuaram o pagamento desse imposto, em obediencia ao dispositivo do § 3 da tabella 8.ª do orçamento municipal vigente.

Os fiscaes do 1.º e 2.º districto municipal estão multando os proprietarios de predios nas ruas calçadas, que deixaram de fazer reparos nos passeios dos mesmos, uma vez que expirou o segundo praso marcado para esse serviço.

Infelizmente ainda se observam muitos passeios esburacados, não obstante o longo praso concedido para serem concertados.

KERMESSE

Tendo ficado alguns objectos que não foram vendidos e tencionando a commissão de kermessé em beneficio do orphanato, realisar uma tombola final domingo 16 proximo, para liquidação dos mesmos, sollicita do povo parahybano mais alguns objectos de pequeno valor para augmento da referida tombola, e enviando-os á rua das Trincheiras n.º 1.

A COMMISSÃO.

Alto da Carioca

E' o titulo de uma elegante casa de café, de bebidas finas, de comidas frescas etc, que foi inaugurada nesta cidade na noute em que festejavamos a data de nossa independencia.

Ella está montada a capricho, com o mais requintado asseio e em optimas condições de servir ao mais exigente freguez. Dispõe de tres salas reservadas demasiadamente frescas, para ceias.

Está situado de maneira a servir bem ao publico, tanto da cidade baixa como da cidade alta, pois, occupa uma casa recentemente construida no encontro das ruas d'Areia e Carioca.

Attendendo a um amavel convite feito a esta Redacção, foi assistir a inauguração um nosso representante a quem os estimados srs. Affonso Pessoa e Antonio de Luna, socios da novel casa e muito conhecidos nesse ramo de negocio, acolheram gentilmente.

Gratos pelo convite desejamos aos Srs. Affonso Pessoa & C.ª, proprietarios do «Alto da Carioca», muitas prosperidades.

Collegio Diocesano

Do Diario Official do dia 1º de Setembro extrahimos o seguinte:

«—Foi nomeado, de accôrdo com o art. 360 do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario approvado pelo decreto n. 3.890, de 1 de Janeiro de 1901, o Dr. Manoel Tavares Cavalcanti para o logar de delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano da Parahyba, na capital do mesmo Estado».

Pelo despacho acima do Sr. Ministro do Interior, vê-se que entrou no regimem do Gynasio Nacional o Collegio Diocesano desta Capital, importante estabelecimento de educação que sob os auspicios do Ex.mo Sr. Bispo, tem colhido os melhores resultados possiveis.

Registramos mais uma vez um motivo de satisfação para a Parahyba vêr no seo meio alem do Lyceo um outro instituto de instrucção superior onde de par com os bons sentimentos civicos e moraes, os seos filhos possam illustrar a intelligencia e o coração. Damos os nossos parabens ao Estado da Parahyba e ao Exm. Sr. Bispo por mais este relevante serviço prestado á sua Diocese e á sua patria.

ALMANAK MATTOS

O Sr. pharmaceutico Joaquim de Alencar Mattos, estabelecido com a fabrica das conhecidas e tradicionaes pilulas de Mattos, na cidade de Baturité, Estado do Ceará, enviou-nos um exemplar de seu almanak, que já entrou no 3º anno.

E' um repositorio de annuncios dos productos do habilissimo pharmaceutico cearence, contendo igulmente attestados de summidades medicas com referencia á virtude medicinal das pilulas de Mattos, realmente um producto que honrá a pharmacopêa brasileira.

O Sr. Mattos insiste por apresentar as suas pilulas em vidros como as verdadeiras.

Apar da parte de reclames vem inserta uma leve collaboração litteraria.

O Almanak Mattos tem optimas gravuras, sendo uma dellas o retrato do notavel clinico e operador brasileiro, o Sr. Dr. Moura Brazil, cuja biographia vem estampada com vigor litterario.

Assembléa do Estado

Reuniram-se hontem apenas 15 deputados, não tendo havido sessão por falta de numero.

Noticias do interior

Alagôa Grande

7 DE SETEMBRO

A gloriosa data que relembra a nossa emancipação não passou nesta futurosa localidade sem uma homenagem condigna, prova do muito amôr que devotamos as grandes datas que fazem vibrar intensamente o coração dos verdadeiros patriotas.

O nome augusto do inolvidavel patriarcha da Independencia foi, mais uma vez repetido carinhosamente. O nome do legendario José Bonifacio echoou sympathicamente pelas nossas serranias.

Os distinctos moços que se congregam no esperançoso club "Maciel Pinheiro", sob o pallio sacrosanto desse nome enesquecivel, com muito amor e civismo promoveram a bella festa que eternamente ficará gravada em nossos corações, como uma nota vibrante de patriotismo.

Uma sessão civica foi realisada no edificio do Conselho Municipal, a ella comparecendo a fina flor de nossa sociedade.

A's 7 horas da noite já éra grande a affluencia de pessôas gradas que enchiam litteralmente o salão de honra do sobredito edificio, que apresentava bello aspecto, ricamente engallanado e feericamente illuminado.

A banda musical "Peregrino de Carvalho" executava lindas peças de seu vasto repertorio.

Orou, então, declarando aberta a sessão e dando a palavra ao orador official, o sympathico presidente do club Sr. José Cavalcanti, moço de muita força de vontade e ardor patriotico.

O orador official Sr. Jorge Gonçalves Chaves, produzio uma bella allocução.

Em seguida usou da palavra o nosso virtuoso vigario Padre Luiz José de Araujo, que com muita felicidade fallou aos moços exaltando-os a marcharem sempre firmes e fortes pela larga e luminosa senda do dever, com amor a Deus e a Patria querida.

Seguio-se com a palavra o distincto coadjutor de nossa freguesia Padre Antonio Ramalho que produzio um bem elaborado discurso.

Fallou tambem o illustre Juiz de Direito, Dr. Francisco Peregrino de Albuquerque Montenegro, que proferio phrases repassadas de enthusiasmo e cheias de amor a Patria.

Em ultimo lugar assomou a tribuna para encerrar a sessão o digno moço Sr. José Cavalcanti, que convidou aos presentes para d e i x a r suas assignaturas em um livro que repousava sobre a mesa.

Alem das pessoas acima falladas podemos notar a presença das seguintes:

Dr. Horacio de Albuquerque, academico João Jayme de Medeiros Paes, Rodolpho Moreira, Manoel José Sobral, Severino Amorim, Francisco Pimenta, Francisco Lins, Manoel Baptista de Brito, Alexandre Cabral, Nelson Chaves, Antonio Gonçalves, Manoel Araujo, José Araujo, Odilon Cordeiro, José Marianno, Antonio Pinto, Ursulino Lemos, Antonio Peixoto, Pedro Lemos, Pedro Gusmão, Lindolpho Paiva, Guilherme de Paula e Silva, José Claudino de Barros, João Almeida, João Velho, Felinho Velho, Anizio Regis, Felix Guerra, Alfredo de Hollanda, João Ramalho, Odilon Mendonça, Florentino Vieira, Alvaro Cordeiro, Pedro Serafim, Adalberto Lavor, Joaquim Fernandes, Adelgiso Lavor, Professor Arthur de Barros, e seus alumnos, diversas senhoras e senhoritas, e outras pessôas cujos nomes não nos foi possivel tomar.

Foi assim festejada a sublime data de nossa independencia.

Alagôa Grande deu uma prova sincera do seu civismo e amôr pelas datas nacionaes.

RENAN.

Mamanguape

7 DE SETEMBRO

A grandiosa data que a Nação Brasileira commemora nesse dia não passou desapercebida na sede da Comarca.

Os edificios publicos foram illuminados; e as sete horas da noite, a banda de musica local, formada em frente do escriptorio do Commendador Campello, onde se achavam reunidos os seus amigos, e crescida massa popular, fez ouvir variados trêchos de seu excellente repertorio e, depois de uma expressiva e patriotica allocução proferida pelo illustre Commendador, repassada dos sentimentos que elle sabe dar ás suas autorisadas palavras, e diversos vivas enthusiasticamente correspondidos á Nação Brasileira, á Monsenhor Walfredo, Dr. Alvaro Machado, o querido Chefe Parahybano, e ao benemerito Presidente da Republica; seguirão todos, em direcção á residencia do Virtuoso e amado Vigario Padre João de Medeiros, atravessando as ruas principaes da cidade, parando em frente as Repartições Estaduaes e Federaes e repetindo ao som da musica, os mesmos vivas, sempre correspondidos com o mesmo ardor.

Em frente a casa do venerando sacerdote, cuja modestia e humildade christã, só é equiparada ás suas virtudes, parando a passeiata civica, ainda se fez ouvir o Commendador Campello, saudando a Igreja na pessôa de seu Vigario, collocando a sombra da Cruz, o futuro da Patria.

Gentilmente correspondendo a manifestação dos cidadãos que o comprimentarão, o caro Pastor ergueu vivas ao nosso estremecido Prelado, ao Chefe Universal da Igreja, a Nação Brasileira e aos seus parochianos.

D'ahi voltarão todos para a residencia do Commendador Campello, repetindo vivas, ao som da musica e estrugir de fogos, e acclamando o incansavel chefe local, sendo a todos distribuido um profuso copo de cerveja.

Tudo correu na melhor ordem e acatamento.

ARTES E LETTRAS

SIÃO

Quando meus olhos para o Firmamento
Ergo, a minh'alma santamente chora,
Por este Azul onde á Ventura mora
E onde se extingue todo o Soffrimento.

Sinto em meu ser um fulgurante alento,
Como que a treva illuminando a aurora;
Entre os meus labios um sorriso enflora,
Como entre as aguas murmurando o vento.

Oh minha Patria!... Oh meu divino Poiso!..
Teus niveos Campos encantados, quando
Verei contente?... Quando em seu Repoiso

Minh'alma, livre das corporeas vestes,
Deos—face á face—gozará cantando
Eternamente nas mansões celestes!...

Guarabira, 1906.

Padre MATHIAS FREIRE.

CORREIO

A repartição dos Correios expedirá, hoje, malas para as seguintes localidades:

Areia, Bananeiras, Bahia da Traição, Ingá, Mamanguape, Mataraca, Natuba, Pedras de Fogo, Pirpirituba, Salgado, São Miguel do Taipú, Umbuzeiro, Alagoa Grande, Cabedello, Cruz do Espirito Santo, Guarabira, Mulungú, Santa Rita, Estado do Rio Grande do Norte.

Ha expedição maritima para os Estados do Brazil por todos os paquetes.

CENTRO DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE

Registrados até 1 1 1/2 h da manhã.

Jornaes e impressos até 12 h. da manhã.

Cartas até 12 1/2 h. da tarde.

PERNAMBUCO, SUL DA REPUBLICA E EXTERIOR.

Registrados até 1 h. da tarde.

Jornaes e impressos até 1 1/2 h. da tarde.

Assembléa Legislativa do Estado da Parahyba

ACTA da Sessão ordinaria em 5 de Setembro de 1906.

Presidencia do Ex.mo Sr. Lopes Machado.

A hora regimental presentes os Srs. Deputados: Lopes Machado, Ignacio Evaristo, Pedroza, João Lyra, Campello, João Lourenço, Rodrigues de Carvalho, João Leite, Padre Targino, Padre Cyrillo, Padre Ignacio de Almeida, Rego Barros, José de Mello Wenceslão, Felizardo Leite, Antonio Pinho, Viegas e Ascendino Neves, abre-se a sessão.

O Sr. Presidente convida ao Sr. Deputado Padre Ignacio d'Almeida para occupar, a cadeira de 2º Secretario, o que feito procede a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. SANTA CRUZ-pede que seja declarado na acta de hoje que tambem deve-se intender-se com o Ex.mo Sr. Embaixador Nabuco de Araujo a sua inclusão na Moção que apresentou na sessão de hontem.

O Sr. Presidente declarou ao Sr. Deputado que mandaria fazer a rectificação reclamada.

O Sr. Viegas tambem veio a tribuna e declarou que, não obstante ter sahido do recinto durante a sessão, tinha entretanto voltado antes de terminar-se esta, pedindo que fosse feito na acta de hoje esta declaração.

Não havendo mais quem tomasse a palavra o Sr. Presidente mandou que fosse lido o

«Expediente»

Petição de Luiz Aranha de Vasconcellos, Secretario do Thesouro do Estado, solicitando desta Assembléa equiparação de seus vencimentos ao do contador do mesmo Thesouro.—A Commissão de Fasenda».

Requerimento do Professor publico Manoel Gomes de Araujo Quintella, pedindo augmento de vencimentos.—A mesma Commissão».

Petição de D. Honorina Horacio de Medeiros professora publica de Pombal solicitando um anno de licença com todos os vencimentos.—A Commissão de Instrucção Publica.

Petição de Francisco Emilio de Albuquerque professor de Mamanguape pedindo contagem de tempo para sua aposentadoria.—A mesma Commissão.

Requerimento de Rodolpho Espinola professor publico pedindo contagem de tempo em que esteve no Magisterio.—A Commissão de Legislação.

Passando-se a 1.ª parte da ordem do dia, o Snr. Rodrigues de Carvalho uzando da palavra apresenta o projecto de lei sobre o Monte-pio dos funccionarios publico que toma o n.º 1 e vai a imprimir-se.

O SR. PEDROZA—vem a tribuna para apresentar um projecto de lei sobre a emcampação da Companhia "Ferro Carril" pelo Governo do Estado. Toma o n. 2.

Sendo dispensado da impressão entrou em 1.ª discussão e foi approvado, passou a 2.ª discussão.

O SR. JOÃO LEITE—(pela ordem) pede que seja designado para Commissão de Instrucção Publica, um Senhor Deputado que substitua o Sr. Dr. Bonifacio que não está presente.

O Sr. Presidente designou o Sr. Deputado José de Mello.

Esgotada a ordem do dia o Sr. Presidente levanta a sessão marcando para ordem do dia seguinte:

2.ª discussão do projecto n. 2.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL D'«A UNIÃO»

INTERIOR

Rio, 11.

A bordo do vapor allemão «Nicolau» foi apprehendido um contrabando de 26 peças de seda.

—

Hontem pela madrugada revoltou-se a guarnição do cruzador «Floriano».

O motim foi, felizmente, suffocado por um contingente de um batalhão naval.

Os cabeças da revolta foram presos e serão submettidos a processo militar.

—

Amanhã seguirão forças para o Curato de Santa Cruz, afim de fazerem grandes manobras militares.

—

Está gravemente enfermo o dr. Cezar Zaura, deputado pela Bahia.

—

A prefeitura desta capital vae conceder ás victimas do Chile, 5 mil libras.

—

Falleceu, victima de diabetes, o notavel medico, filho desse Estado, dr. Rodolpho Galvão, lente de bactereologia da Faculdade de Medicina.

—

Corre como provavel o reconhecimento, no senado, do dr. Leite Oiticica, candidato que disputou a cadeira de senador por «Alagôas», contra o dr. J. J. Seabra.

—

EXTERIOR

S. Petersburgo, 11.

Foi assassinado o chefe de policia de Godno.

—

Algeria, 11.

Foi preso um official do exercito allemão, que examinava o fórte de Destrées.

ECHOS E NOTICIAS

Está entre nós, o intelligente academico de Direito, Felinto Ayres Filho.

—

Após pequena temporada nesta cidade em visita á sua exma. familia, regressou para o Recife, acompanhada do Sr. Henrique de Oliveira Rodrigues, a distincta senhorita Agar Carvalho, dilecta filha do nosso digno patricio 1º. tenente Antonio Innocencio de Carvalho Costa.

—

Da cidade de Campina Grande, onde axerce dignamente a prefeitura municipal, chegou hontem o nosso distincto amigo sr. Christiano Lauritsen, a quem cumprimentamos.

—

Está nesta capital, vindo de Umbuseiro, onde occupa com actividade as funcções de administrador da mesa de rendas, o nosso amigo capm. Arthur Martiniano de O. e Sá, a quem agradecemos a visita que nos fez e comprimentamos.

—

Após alguns dias de estada entre nós regressa hoje para Princesa, em cujo concelho municipal desempenha intelligentemente as funcções de presidente, o nosso amigo coronel João Baptista, aquem agradecemos a despedida que nos trouxe e desejamos bôa viagem.

—

Do Recife, onde estuda o 4.º anno juridico, chegou a esta cidade, o academico, Rodolpho Santos.

—

Acha-se nesta capital o apreciado moço Antonio A. da Gama e Mello Junior, academico de direito.

—

Visitou a nossa redacção o nosso amigo, Sr. Antonio Francisco Borges, sub Prefeito do Municipio de Areia, onde reside e é commerciante.

Gratos.

—

Do Rio Grande do Norte, onde se acha há alguns dias, chegou hontem o estimado moço Manoel de Mendonça, auxiliar do commercio desta praça.

—

Esteve entre nós, tendo regressado hontem para Guarabira, em cuja freguezia é coadjuctor, o talentoso Padre Mathias Freire, virtuoso sacerdote e avantajado cultor das bellas lettras.

E' um dos nossos intelligentes collaboradores.

—

Para o interior do Estado viajou hontem o nosso distincto amigo Capitão Narciso E. Monteiro, activo e criterioso empregado da casa Paiva Valente & Cª.

Bôa viagem.

—

Hontem foi incluido no quadro social d'A Previdente o inscripto João Gustavo do Nascimento. Por não ter pago a quota do 40 obito foi eliminada a socia, D. Ignacia Marcellina de Misquita.

Exibio documento comprobatorio da idade da inscripção a contestada D. Anna de Azevêdo Caó.

No dia 15 termina o primeiro prazo para pagamento da quota do 41 obito, ao qual estão sujeitos os novos socios Dr. Dionisio Maia e sua Srª, João Antonio da Rocha, Miguel Pedro da Silva, D. Gracinda da Silva, D. Sabina Neves de Oliveira, D. Leontina Ayres Pinheiro de Mendonça, Dr. Franklim Dantas, D. Julia Dantas, Antonio Lambert, Antonio de Barros Moreira e D. Maria Moreira.

A séde social está installada em predio proprio a Rua Barão da Passagem n.º 134.

—

Vindos de Caiçara, em cujo commercio empregam sua actividade, deram-nos a satisfação de uma visita, os dignos Capitães, Miguel Ferreira Coutinho e Miguel Pedro da Silva, aos quaes somos gratos pela visita e os cumprimentamos.

Movimento dos hospitaes do dia 10 de Setembro de 1906

HOSPITAL DE SANTA IZABEL

Existiam em tratamento	51
Entrou	1
Teve alta	1
Falleceram	0
Ficam em tratamento	51
SENDO:	
Homens	32
Mulheres	29

Os Drs. Maroja e Hardman visitaram as enfermarias.

HOSPITAL DE SANT'ANNA

Existiam em tratamento	56
Entraram	0
Tiveram alta	0
Falleceram	0
Ficam em tratamento	56
SENDO:	
Alienados	29
Variolosos	4
Outras molestias	23

Prefeitura da Capital

Matadouro Publico

Rezes abatidas

SETEMBRO

Dia 6	
Bois	7
Vaccas	0
Total	7
Dia 7	
Bois	10
Vaccas	0
Total	10
Dia 8	
Bois	10
Vaccas	0
Total	10
Dia 9	
Bois	10
Vaccas	0
Total	10

Pelo Medico,

ALFREDO JOSÉ RABÊLLO.

Dia 10	
Bois	10
Vaccas	0
Total	10

O Medico,

J. Hardman.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTOS DO PORTO DA PARAHYBA

OBSERVATORIO METEOROLOGICO

10 DE SETEMBRO DE 1906.

Horas	Pressão do ar barometro a 0º	Thermometro centigrado	Humidade
7m	763,mm04	20,º8	83º
10	762,mm57	26,º0	69º
1t	761,mm31	28,º6	58º
4	761,mm08	26,º2	71º

Horas	Tenção do vapor	Velocidade media do vento por segundo	Direcção do vento
7m	15,mm44	1,m70	SW
10	17,mm68	1,m30	S
1t	17,mm04	1,m40	SSE
4	17,mm44	4,m20	SSE

Temperatura maxima	29,º50
Temperatura minima	18,º75
Evaporação em 24 horas	1m,8
Chuva total em 24 horas	0m,3
Nebulosidade media	0m,62

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido nublado dourado

Estado do tempo nublodo chuva pela manhã

BOLETIM DO PORTO

10 de SETEMBRO

P-M—3hm44	—am.	1,m00
B-M—9hm46	—am.	2,m02
P-M—4hm00	—pm	1,m18
B-M—10hm40	—pm	2,m10

AUGUSTO SANTA ROSA,

RENDAS FISCAES

Alfandega

MEZ DE SETEMBRO

Do dia 1.º á 10	14:589$326
Idem do dia 11	2:737$650
	16:966$976

—

Recebedoria de Rendas

MEZ DE SETEMBRO

Do Estado:	
Do dia 1.º á 10	6:602$479
Idem do dia 11	1:510$606
Da Santa Casa:	
do dia 1.º á 10	118$850
Idem do dia 11	4$650
Do Municipio:	
de 1 á 10	118$610
Idem do dia 11	26$500
	8:451$695

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EX.mo MONSENHOR WALFREDO LEAL, PRESIDENTE DO ESTADO.

Expediente do Governo do dia 5 de Setembro de 1906.

Portarias:

O Vice-Presidente do Estado sob proposta do Prefeito Municipal de Alagôa Nova, resolve nomear D. Maria Eulalia d'Avila Lins, para reger interinamente a cadeira mixta do ensino primario da povoação de Esperança do respectivo municipio, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Fez-se a devida communicação.

Igual:

Nomeando sob proposta do Desembargador Chefe de Policia, Francisco Valencio Dias d'Oliveira, para o cargo vago de 1º. supplente de Subdelegado do Districto de Alagoa do Remigio do Termo de Areia.

Teve o conveniente destino.

Officios:

Ao Delegado Fiscal do Thesouro Federal neste Estado.

Passo as vossas mãos, para os fins devidos, a inclusa conta na importancia total de cento e quatorze mil e cem reis (114$100) proveniente de despezas feitas com o alistamento e revisão de eleitores no anno de 1905, e eleições federaes procedidas em Janeiro e Março deste anno, no Municipio do Brejo do Cruz, conforme solicitou o respectivo Prefeito em officio de 18 de Agosto ultimo.

Igual:

Ao mesmo.

Remettendo para os fins convenientes, duas inclusas contas na importancia total de duzentos e tres mil réis (203$000, provenientes de despezas realisadas com as eleições federaes e qualificação de eleitores, no anno de 1905 e dos trabalhos identicos no corrente anno, no municipio de Picuhy, conforme solicitou o respectivo Prefeito em officio de 25 de Agosto proximo findo.

—

Expediente do Secretario da mesma data.

Officios.

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos para os fins convenientes, que em data de 3 do corrente mez o Exmo. Sr. Dr. João Lopes Machado, Deputado á Assembléa Legislativa Estadoal, residente na Capital Federal, tomou assento na mesma Assembléa, conforme participou o respectivo Secretario em officio n. 7 da predita data.

Igual:

Ao Prefeito do Municipio de Picuhy.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos para vosso conhecimento que as cadeiras mixtas embora creadas pelos municipios só podem, de conformidade com o art. 22 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 241 de 26 de Agosto de 1904, ser regidas por Professoras e não por Professor conforme proposestes.

Outro sim vos manda tambem declarar que a cadeira do sexo masculino de Pedra Lavrada passou a ser paga pelo cofre municipal por força do art. 3º. do Decreto n. 265 de 29 de Julho de 1905.

Igual:

Ao Inspector do Thesouro do Estado.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado, communico-vos para os fins convenientes, que em data de 24 de Agosto findo o cidadão Ildefonso Fernandes de Araujo Lima, assumiu o exercicio do cargo de Juiz Municipal do termo de Araruna, na qualidade de 2º. Supplente por lhe ter passado o respectivo 1º. Supplente, conforme participou em officio d'aquella data.

Igual:

Ao Presidente da Junta Commercial do Estado.

De ordem de S. Exc. o Sr. Presidente do Estado remetto-vos a inclusa conta do Aviso Circular do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 17 de Agosto ultimo, afim de que tomeis na devida consideração o assumpto constante de alludido Aviso.

DESPACHOS

DIA 5

Bacharel Antonio Francisco da Costa Filho—Certifique-se.

—O Presidente da Junta Commercial e a Folha do Jardim Publico—Ao Thesouro para effectuar o devido pagamento.

—José Gonçalves da Costa Beiriz e suas irmãs—Informe o Thesouro.

—:—

Telegrammas Officiaes

CUIABÁ, 9.

Ex.mo Governador Estado—Parahyba.

Congratulo-me V. Exc.a anniversario independencia nossa cara patria.—Saudações.

Pedro Leite Osorio.

—

RIO, 11,

Monsenhor Walfredo Leal—Parahyba.

Agradeço penhorado congratulações V. Exc. gloriosa data nossa Independencia—Saudações.

M.al A·golló.

—

BELLO HORISONTE, 11.

Sr. Presidente Estado—Parahyba.

Tenho honra communicar-vos haver tomado hoje posse cargo Secretario Interior pondo vossas ordens meus serviços.—Saudações.

Secretario do Interior

Carvalho Britto.

—

RIO, 10.

Exm. Sr. Presidente Estado—Parahyba.

Comprimento a V. Exc. data Independencia nossa Patria.—Saudações.

Julio Noronha.

M. Marinha

—

MANAOS, 8.

Presidente—Parahyba.

Agradeço V. Ex.a communicação ser installado trabalhos assembléa legislativa Parahyba e faço votos della emanem grande progresso esse estado. Saudações.

Constatino Nery.

Governador.

—

BANANEIRAS, 7.

Presidente Estado—Parahyba.

Cordeaes saudações passagem hoje aurea data, nossa emancipação politica.

Felinto, Maia, Cassiano, Sisgismundo, Celso, Toledo, Dyonisio.

—

SERRARIA, 7.

Monsenhor Walfredo—Parahyba.

Apresentamos V. Ex.a cordeaes saudações passagem memoravel data.

Elvidio Duarte—presidente conselho, João Serrão, vice-presidente, José Casado, Gabriel Cunha, André Avelino, Gabriel Costa, conselheiro Francisco Lins, 2º supplente Delegado, Dionisio Duarte, supplente juiz municipal, João Cunha, agente correio, Candido Fabricio, Tabellião.

—

SERRARIA, 7.

Monsenhor Walfredo—Parahyba.

Congratulamo-nos V. Ex.a data gloriosa independencia patria.

Francisco Duarte

Antonio Bento.

SERRARIA, 7.

Exm. Presidente Estado—Parahyba.

Cordeaes saudações gloriosa data 7 de Setembro.

M. Gustavo

Professor publico.

Chefatura de Policia

Estado da Parahyba, 3 de Setembro de 1906

Exm.º Monsenhor Walfredo Leal, M. D. 1.º Vice-Presidente do Estado.

Participo a V. Ex.a que, no dia 1º do corrente mez, de ordem do 1º Delegado desta Capital, foram recolhidos a Cadeia Publica desta Cidade, José Bernardino da Penha e Alfredo Francisco d Andrade, ambos por disturbios, e relaxados de ordem da mesma autoridade Luiz Antonio de Souza Monteiro e Francisco Xavier da Silva, que se achavam detidos para averiguações policiaes.

Hontem de ordem da mesma autoridade foram recolhidos Venancio Ignacio da Luz e João Carneiro da Cunha, ambos para averiguações policiaes.

De ordem do 3.º Supplente de Subdelegado do 1.º districto, foi recolhido a Cadeia Publica Belizio Marinho de Souza, por disturbios.

Além de sete presos que se acham recolhidos correcionalmente, ficam existindo mais 85 aos quaes foram distribuidas as respectivas rações, que são: 60 sentenciados, 17 pronunciados, 6 indiciados e 2 alienados, sendo: 52 por crime de homicidio, 18 por crime de roubo, 5 por crime de furto, 3 por crime de ferimentos, 1 por crime de moeda falsa, 3 por crime de estupro, 1 por crime de defloramento e 2 alienados.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,

Antonio Ferreira Balthar.

—:—

Prefeitura Municipal da Cidade de Mamanguape, 3 de Setembro de 1906.

Exmo. Monsenhor Walfredo Leal, M. D. Presidente do Estado.

Tenho a honra de communicar a V. Excia. que de conformidade com a lei nº. 216 de 10 de Novembro de 1904, fiz recolher á Mesa de Rendas Estadoal desta cidade a importancia de reis (184:840) cento oitenta e quatro mil oito centos e quarenta reis, correspondente a receita propriamente municipal do mez de Agosto proximo findo, segundo mez do terceiro trimestre do corrente anno.

Saude e fraternidade.

O Prefeito,

JOSÉ PEDRO BAPTISTA CARNEIRO.

Lei nº. 4

De 24 de Agosto de 1906.

Crea tres cadeiras mixtas de instrucção primaria nas povoações de Pedra Lavrada, Cuité e Barra de St. Rosa

O Coronel Manoel Lucas de Macedo, Prefeito Municipal d'esta Villa faz saber a todos os seus habitantes que o Conceiho Municipal decretou e fica sanccionada a lei seguinte:

Artº. 1º. Ficaram creadas tres cadeiras mixtas de instrucção primaria, uma na povoação de Pedra Lavrada, uma na do Cuité e uma na da Barra de Santa Rosa, deste municipio.

Artº. 2º. Fica authorisado o Prefeito Municipal a prover ditas cadeiras conforme as condições financeiras do cofre respectivo, abrindo o credito necessario para tal fim.

Artº. 3º. Cada Professor vencerá annualmente seiscentos mil reis (600$000).

Artº. 4º. Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario desta Prefeitura faça publicar a presente lei e expeça as ordens e communicações necessarias para que produsa os effeitos legaes.

Prefeitura Municipal da Villa do Picuhy do Estado da Parahyba, em 24 de Agosto de 1906.

Manoel Lucas de Macedo.

Foi nesta data publicada nesta Secretaria da Prefeitura Municipal da Villa do Picuhy, em 24 de Agosto de 1906.

Está conforme com o original.

O Secretario.

Estevão Gomes Ferreira e Silva.

Secção Livre

Replicando

Lê-se no «O Commercio» de dois do mez proximamente findo, injuriosa verrina, assignada pelo Sr. Joaquim Saldanha, na qual se me fazem as mais iniquas allusões. Já disse pela imprensa e aqui reitero para que fique bem accentuado, que este pobre moço, á quem os exessos alcoolicos, produziram a terrivel molestia que se denomina-hydrophobia—, e semelhante a um cão damnado que morde a tudo e a todos, não merece a honra de uma resposta, porque não tem responsabilidade moral e nem consciencia do que lhe fizeram assignar. Infelizmente ainda uma vez sou forçado a occupar-me d'esta creatura nauseante e abjecta, porque preciso elucidar certos pontos que se contem na verrina, que ora respondo, na certeza de que os argumentos irrefutaveis e criteriosos que passo a referir, espancarão a mentira e o embuste, fazendo resurgir pura e crystalina a verdade dos factos.

Na eleição de trinta de janeiro, conforme já tive occasião de referir, foram mandados para a villa do Brejo do Cruz, por alguns amigos d'esta villa, oito rapazes, com o fim unico de manter a ordem, caso fosse alterada, segundo protestava fazer o Sr. Joaquim Saldanna, inflingindo ao eleitorado toda sorte de brutaes ameaças.

Hoje, porem, affirma o mesmo Joaquim Saldanha, ser uma inventiva de minha parte, que áquelles rapazes fossem para alli mandados por amigos meus; felizmente não succedeu a esses amigos o que aconteceu ao portador dos quinhentos mil réis de quem adiante falarei;—elles existem e não fugirão a responsabilidade dos seus actos, e tanta certeza tem disto o Sr. Joaquim Saldanha, que dirigiô a um destes amigos recados brutaes, indecentes, groseiros e malcriados, mesmo dignos de sua execranda pessôa.

Antes do pleito eleitoral de trinta de janeiro, foi promovido nes-

---

FOLHETIM (203)

HENRIQUE PEREZ ESCRICH

A Peccadora

ROMANCE DE COSTUMES

VERSÃO DE

ESTEVES PEREIRA

VOLUME III

PARTE XIII

IV

A' procura da verdade

—Vamos, vamos, tranquillisa-te, e dize-me o que se passou. Decerto, que o general commetteu alguma inconveniencia.

Leopoldo referiu ligeiramente a scena que acabámos de descrever no capitulo anterior.

Mamerto escutou-o sem interromper uma unica vez, mas exhalando frequentes suspiros, que eram de verdadeira satisfação, ainda que apparatavam ser de profunda dôr; pois aquelle velho hypocrita gozava de antemão as torturas que deviam despedaçar os corações de Margarida e de Leopoldo.

Entretanto, o trem permanecia parado deante da porta da casa do general, pois nenhum dos viajantes se lembrára de dizer ao cocheiro para onde devia ir.

—Que pensas tu fazer agora, perguntou-lhe Mamerto quando elle concluia a sua narrativa.

—Penso em ter uma entrevista com minha mãe apenas chegarmos a Carabanchel, dizer-lhe o que se passou com o general e pedir-lhe uma explicação, visto que ella m'a póde dar, segundo acaba de me dizer o pae de Annibal.

—Meu filho, é preciso n'estes assumptos caminhar mais devagar.

Agora comprehendo que alguem nos calumniou, e eu tenho tanto interesse como tu em saber a verdade. Sem duvida, convem não precipitar os acontecimentos; o general, apertado pelos teus rogos, disse-te que perguntasses a tua mãe a causa da sua negativa. Essa pergunta póde ser muito grave para um filho; como pensas fazel-a?

—Lendo-lhe a carta de Annibal, e referindo-lhe depois detalhadamente a entrevista que tive com o general, respondeu precipitadamente Leopoldo.

—Sim, mas lembra-te que lhe pedimos licença para vir a Madrid fazer umas compras, e dirá que a enganámos, e julgando-me cumplice n'este engano, quando tu sabes que eu só accedi ás tuas supplicas por te comprazer.

—Ah! Não tenha cuidado; se ha culpa no que fizemos, recahirá só sobre mim, pois ainda que me repugne mentir, dir-lhe-hei que o papá desconhece a carta de Annibal, e a que a meu pedido accedera em me esperar no trem, emquanto eu subia a a cumprimentar o meu amigo e companheiro de collegio.

—Já comprehendes, meu filho, disse Mamerto exhalando um suspiro, que depois da minha reconciliação com tua mãe, um novo rompimento seria doloroso para todos.

E Mamerto, notando então que o trem permanecia á porta do general, disse:

—Mas, que fazemos nós aqui? Não vamos comprar as tintas e as télas?

—Não, não, meu pae.

E Leopoldo, mettendo a cabeça pela portinhola do trem, disse ao cocheiro:

—Para casa; para Carabanchel.

Os cavallos partiram a trote largo, e por alguns minutos reinou um profundo silencio no interior do trem.

De repente, Mamerto exclamou com vehemencia dando ao mesmo tempo uma palmada nos joelhos:

—Sim, sim, não me resta a menor duvida; a esse sr. general disseram alguma cousa a nosso respeito pouco agradavel, porque não se explica d'outra fórma a sua conducta. Quando um pae prohibe a seu filho que visite um amigo, é porque julga que a sua amisade deshonra, ou porque está zangado com alguns d'elles.

«Nós não conhecemos o general, nunca tivemos com elle nenhuma especie de relações, e portanto, repito que não entendo a sua prohibição.

E o velho hypocrita, juntando as mãos e contemplando Leopoldo com falsa expressão de profunda tristeza, continuou:

—Meu filho, desgraçadamente a longa separação e a differença de edades, entre tua mãe e eu, deu pasto á malidicencia, que mais de uma vez se cevou em nós.

«Ah! se tu soubesses quanto tenho soffrido!... As lagrimas que meus olhos têem derramado no solitario retiro em que me refugiei a lamentar as minhas desgraças! Se tu soubesses quantas horas passei pensando em ti e sem me atrever a dizer-te; Sou teu pae!...

Aqui, Mamerto, como se obedecesse a um d'esses impulsos do coração que não se podem dominar, porque são mais fortes do que a vontade, puxou pelos braços de Leopoldo, apertou-o contra o peito e começou a chorar, como o poderia fazer um actor consumado na arte de fingir.

Leopoldo chorou tambem, porque as lagrimas são sempre sympathicas as almas puras e candidas como a de aquella creança.

Procurou ao mesmo tempo com palavras carinhosas acalmar a agitação de aquelle velho cujo coração secco e rancoroso só palpitava pelo desejo de vingança, que o esmagava na prisão do seu peito.

—Pobre Leopoldo! Pobre creança nascida em má hora para ter com o tempo de se envergonhar de sua mãe! Elle era innocente de toda culpa, e era mesmo digno pelas suas condicções moraes de melhor sorte.

Pobre Leopoldo! Elle ignorava que ia ser a arma poderosa e mortal que Mamerto empregaria para fazer em pedaços o coração da peccadora, da mulher que tanto amara, e que calcára a sua dignidade rindo-se d'elle nos braços dos amantes.

O velho gosava de antemão os graves desgostos que ia proporcionar ao filho e a sua mãe, porque para Mamerto, a vingança não consistia em embeber um punhal até ao cabo no peito da mulher que odiava, mas em lhe arrancar uma a uma e dia a dia todas as delicadas fibras do coração de Margarida.

Mamerto fingiu que se tranquilisava, e deu alguns conselhos a Leopoldo para se pôr a salvo de toda a suspeita.

Chegaram a Carabanchel. Começava a declinar a tarde.

Margarida, comquanto o relento percursor da noite se deixasse sentir, esperava o filho, passeando pela larga rua de arvores que da entrada do jardim conduzia á escada de marmore da entrada da casa.

Uma mãe lê quasi sempre no rosto do filho o que lhe passa n'alma: advinha-lhe nos olhos as alegrias e as penas, porque o amor maternal é um perpetou receio alimentado pelo carinhoso affecto.

Margarida, ao abraçar Leopoldo, notou que elle estava extremamente pallido e que tinha no rosto signaes de ter chorado.

—Que tens? lhe disse. Não sei o que noto em ti.

E dirigindo um olhar a Mamerto, disse desasocegada:

—Sim, sim. Estou certa de que lhe succedeu alguma cousa

O velho exhalou um suspiro e guardou silencio, baixando hypocritamente os olhos.

Isto augmentou a inquietação de Margarida, que agarrando o braço de Leopoldo, tornou a dizer.:

(Continúa)

te municipio e no do Brejo do Cruz, a mais desabrida cabala, por parte do Sr. Antonio Gomes, e seus agentes, que se achavam em communicação com o Sr. Coronel Francisco Maia, então na Capital d'este Estado, d'onde expediu telegramma, que de «Alagôa Grande», para aqui foi transmettido por proprio, recommendando que envidassem todos os esforços afim de suffragarem com votação cummulativa o nome do Sr. Major Arthur Achilles dos Santos.

Emquanto que, assim procedia áquelle perfido Coronel compromettia-se com o governo do Estado, á quem se apresentava toucado pela corôa do martyrio e com a maldade no coração, de não se apresentar na referida eleição. Chegando, porém, aqui o mesmo Coronel e verificando a sua nullidade politica, que não lhe permittia fazer nem siquer o quarto do eleitorado o que se evidencia do resultado da falada eleição, resolveu no intuito de illudir o governo dar alguns votos ao Exm.º Sr. Dr. Apollonio Zenaydes. Este candidato e os demais da chapa official obtiveram, por parte dos meus amigos votação cerrada, nesta villa, que attingiu á tresentos e cincoenta e sete votos á cada um, tendo os Srs. Coronel Francisco Maia, Antonio Gomes e Vito de Almeida, representante de parte da familia—Almeida, dado de commum accordo ao Exm.º Sr. Dr. Apollonio, tresentos e vinte e quatro votos que com dusentos e trinta e dois dados ao Major Arthur Achilles, attingem ao numero de quinhentos e cincoenta e seis correspondendo á cento e trinta e trez eleitores, que votaram cummulativamente. Eis o grande prestigio politico dos Srs. Coronel Francisco Maia e Antonio Gomes, que compromettendo-se diantemão, como soem fazer, votarem em Deus e no diabo, num pleito em que tudo envidaram, pondo em evidencia todas as tropelias de que são capazes, para mostrarem sua influencia, tão apreguada na imprensa pelo proprio —Antonio Gomes, apenas conseguiram reunir áquelle *avultado* numero de eleitores—*cento e trinta e trez* que não representa nem o quarto do eleitorado que compareceu e votou. Além da votação dos candidatos officiaes a que já me referi, foi ainda suffragadô pelos meus amigos o Exm.º Sr. Dr. Antonio Simeão, á quem Francisco Maia e Antonio Gomes, assacavam os maiores improperios, com dusentos e quarenta votos. Não é de admirar que o Sr. Joaquim Saldanha, arrogue a seus patrões a votação do Dr. Simeão, porque a calumniadores do jaez de um e outros todo partido é vantajoso. Fique, pois, sciente o publico que dos quinhentos e cincoenta e um eleitores que votaram, coube a opposição—cento e trinta e trez eleitores, convindo notar que a maioria d'estes—é do Sr. Vito de Almeida. Qnanto a eleição do «Brejo do Cruz», onde o Sr. Vito de Almeida não tem elemento algum, Antonio Gomes, Francisco Maia, e seu servo—Joaquim Saldanha, deram ao Major Arthur Achilles os votos de que despuzeram, e que não correspondem tambem a quarta parte do eleitorado. Esta é, que é a verdade dos factos, que o Sr. Francisco Maia, não póde e nem poderá restabelecer, porque falta-lhe sinceridade até mesmo nas cousas mais comesinhas. D'entre os meus dignos amigos, que no Brejo do Cruz, apoiaram a chapa do governo, destaca-se o Tenente Coronel—Sabino Benicio, que despondo de uns cincoenta eleitores, deu trinta e dois votos, de gratidão ao Desembargador—Trindade, e não toda votação de que despunha, como affirmou o Sr. Coronel Maia, no seu infeliz artiguete, sob o titulo —negocio do Catolé do Rocha— publicado no «O Commercio».

Villa do Catolé do Rocha, 14 de Agosto de 1906.

Valdivino Lobo Ferreira Maia.

A "EQUITATIVA"

Deparando com meu nome envolvido em um aranzel publicado na «União» de 11 do mez corrente, por um F. H. Guedes Pereira, venho declarar ao publico que não entende-se commigo aquellas sátiras, por quanto nunca precisei e nem preciso lançar mão de meios deshonestos (como alguem de outra congenere) para fazer propaganda da poderosa Companhia que tenho a honra de representar. A "Sul-America", é a companhia mais conhecida em todos os paizes, no desempenho de seus compromissos, graças a sabia e criteriosa directoria, o que não acontece com a sua congenere, conforme a publica fórma de acções judiciarias, publicadas pelo Sr. Luiz da Silva Quintaes, no Rio de Janeiro em 30 de Dezembro de 1905, que abaixo transcrevo.

Parahyba, 11 de Setembro de 1906.

PORFIRIO P. DE VASCONCELLOS CASTRO.

PUBLICA FORMA

O capitão Felisberto Augusto Martins, distribuidor geral interino da Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil e, digo, Brazil, no impedimento do serventuario vitalicio João Henrique da Conceição. Certifico para este seu pedido que revendo os livros de distribuição de acções ordinarias, dez dias, embargos, sequestros, executivos e de autos das camaras Civil e Criminal desde dois de Janeiro de mil e novecentos a vinte e um de Janeiro de mil novecentos e cinco, em que as mesmas foram extinctas; revendo mais as da primeira, segunda e terceira varas de Direito Civil e bem assim os da primeira, segunda e terceira varas do Commercio desde trinta de Janeiro de mil novecentos e cinco até a presente data, delles, contra a Companhia de seguros sobre a vida Terrestres e Maritimos "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*", consta o seguinte: A. P. Cabral, em vinte e um de Maio de mil novecentos e um, se distribuiu a acção ordinaria a requerimento de Corbacho & Silva, contra a sociedade "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*". A C Real em sete de Agosto de mil novecentos e um se distribuiu a acção de seguros a requerimento de Antonio Alberto de Medeiros, contra a companhia "*A Equitativa*". A Domingues, em oito de Abril de mil novecentos e dois, se distribuiu a precatoria vinda do juiz de direito da segunda vara commercial de S. Paulo a requerimento de Ignacio Taglianio para intimação da companhia de seguros "*A Equitativa*". A. F. Leite, em tres de Outubro de mil novecentos e dois, se distribuiu a acção ordinaria a requerimento de D. Anna Etelvina de Gouvêa Carneiro por si e como representante legal de seus filhos contra a "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*". A P. Basto, em vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e dois, se distribuiu a precatoria vinda do juiz municipal de Nictheroy, a requerimento de Oliveira & C., contra a companhia de seguros "*A Equitativa*". A C. Real, em seis de Novembro de mil novecentos e dois, se distribuiu a acção de seguros a requerimento do capitão Antonio Raulino Mourão contra a companhia "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*" A C. Real, em vinte e quatro de Janeiro de mil novecentos e tres, se distribuiu a acção de seguro a requerimento de A. Mattos & C., contra as companhias "*A Equitativa*" e outra. A. Pinto Junior, em vinte e sete de Janeiro de mil novecentos e quatro, se distribuiu a acção de seguro a requerimento de Joaquim Gonçalves Martins, contra a companhia de seguros "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*" A. F. Leite, em quatro de Agosto de mil novecentos e quatro, se distribuiu a precatoria vinda do Juizo da comarca de Antonina, a requerimento de Salmnonez e Polydoro contra a Companhia "*Equitativa de Seguros Maritimos e Terrestres*. A. F. Leite, em cinco de Janeiro de mil novecentos e cinco, se distribuiu a acção ordinaria a requerimento de D. Florisbella Freire de Souza Aguiar, viuva, inventariante do Dr. José Duarte de Souza Aguiar, contra a sociedade de seguros mutuos sobre a vida "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*". Ao Dr. juiz da primeira vara do commercio, em vinte e um de Março de mil novecentos e cinco, se distribuiu a notificação a requerimento de D. Amelia Oliveira Carneiro de Campos, contra a companhia de seguros "*A Equitativa*" e outras.

Ao Dr. Juiz da segunda vara do Commercio, em trinta de Março de mil novecentos e cinco se distribuiu a notificação a requerimento de D. Amelia Oliveira Carneiro de Campos, contra a companhia de seguros "*A Equitativa*". Ao Dr. Juiz da segunda vara do Commercio, em vinte e cinco, de Agosto de mil novecentos e cinco, se distribuiu a acção de seguro a requerimento de F. Monteiro & C., contra "*A Equitativa dos Estados Unidos do Brazil*". O referido é verdade e aos mesmos juizes me reporto e dou fé. Capital Federal, vinte e oito de Novembro de 1905. Eu Felisberto Augusto Martins, distribuidor do geral interino, o subscrevi e assigno.—Felisberto Augusto Martins. Capital Federal, vinte e um de Novembro de mil novecentos e cinco. F. A. Martins. Estão colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de novecentos réis. Nada mais consta do documento aqui transcripto, do qual fiz extrahir a presente publica fórma que subscrevo. Rio de Janeiro, vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e cinco. E Eu, Andronico Rustico de Souza Tupinambá tabellião, que subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho de verdade.—*Andronico S. Tupinambá*.—Rio, 21 de Dezembro de 1905.

Em outras Companhias o segurado deixa por morte o valor da Apolice.

Na Equitativa deixa um processo judicial

Eleição para a festa do Divino Espirito Santo na Matriz d'esta Villa no 1.º de Novembro de 1906.

JUIZES POR ELEIÇÃO

Dr. Eduardo Pinto Pessôa.
Antonio do Rego Barros.
Alferes Laurentino de Mello Cavalcante.
Capitão José Baptista Balthazar.

JUIZES POR DEVOÇÃO

C.el Claudino do Rego Barros.
Des.dor Antonio Ferreira Balthar.
Dr. Joaquim Fernandes de Carvalho.
T.te C.el Francisco Ignacio Pereira de Castro.

JUIZAS POR ELEIÇÃO

D.a Angelita, esposa do dr. Alcides Ferreira Balthar.
D.a Luzia, esposa do t.te c.el José Francisco de Paula Cavalcante.
D.a Marcionila, esposa do major Antonio M. Fernandes.
D.a Roza, esposa do capm. Antonio Cavalcante de Albuquerque Barros.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

D.a Mercedes, esposa do dr. Joaquim Meira Lima.
D.a Rozalina, esposa do capm. Joaquim Martins Carvalho.
D.a Nandina, esposa do capm. João Victorino Rapozo.
D.a Maria, esposa do capm. Joaquim de Araujo Bezerra.

ESCRIVÃES

Octavio do Rego Barros.
Francisco Antonio da Silva e Mello.
Francisco Rozas do Rego Vasconcellos.
João Guedes Vasconcellos Filho.
Vicente de Paula Rego Barros.
Capm. Antonio Pereira de Castro.
Antonio Honorio de Mello.
Francisco Marques de Aguiar.

ESCRIVÃS

D.a Anna, esposa de Antonio Cassiano de Oliveira.
D.a Eulalia, esposa do Sr. Bernardino Rodrigues de Luna.
D.a Emilia, esposa do Sr. Simplicio Coelho.
D.a Adelia, esposa do Sr. Alfredo Henriques da Justa.
Ex.ma esposa do Sr. Honorio José de Mello.
Ex.ma esposa do Major Joaquim Pereira de Castro.
D.a Maria, esposa do Sr. Joaquim Soares Rodrigues Souza.
D.a Maria do Carmo, esposa do Sr. João Antonio da Silva e Mello.

MORDOMOS

Capm. Cypriano Gonçalves do Nascimento.
Capm. Francisco Pedro Clemente dos Santos.
Capm. Manoel de Moura Rezende Filho.
Capm. Manoel Soares Rodrigues de Souza.
Alferes Manoel Bemvindo da Silva.
José Xavier de Azevedo e Sá.
José Freire de Mendonça.
José Pedro Clemente dos Santos.
Gezualdo Gonçalves do Nascimento.
Manoel Antonio Fernandes Filho.
Jovino Leopoldino de Mello Fonseca.
Augusto Cezar de Oliveira.
Reginaldo Leal de Lemos.
João Raymundo Duarte.
João de Moura Rezende.
Antonio Cancio da Rocha.
Antonio Coelho de Meirelles.
Abilio Cezar Vieira de Mello.
Cezario Paulino de Figueredo.
Augusto Domingos de Meirelles.

MORDOMAS

D.a Hozana Augusta do Rego Barros.
D.a Maria, esposa do Capm. Theophilo Jacintho de Souza M.
D.a Felismina, esposa do Sr. Francisco Ferreira da Cunha.
D.a Amalia, esposa do Sr. Leopoldo Soares Rodrigues de Souza.
D.a Josepha, esposa do Sr. Joaquim Cavalcante de Vasconcellos.
D.a Ananias, esposa do Capm. Edmundo do Rego Barros.
D.a Zulima, esposa do Sr. Aureliano Souto Maior.
D.a Roza Toscano, esposa do Sr. Juvenal Ferreira da Cunha.
D.a Anna Fernandes de Carvalho.
D.a Maria, esposa do Dr. Cezar Candido Couto Cartaxo.
D.a Cherubina, esposa do Sr. José Paulino de Figueredo.
D.a Antonia, esposa do Sr. Joaquim de Lima Junior.
D.a Maria, esposa do Sr. João Xavier de Azevedo e Sá.
D.a Maria, esposa do Sr. Belmiro Pereira de Lyra.
D.a Angela, esposa do Sr. José Cavalcante de Albuquerque Barros.
D.a Phelomena, esposa do Sr. Manoel de Lyra Souto.
D.a Marcellina, esposa do Sr. João Freire de Andrade.
D.a Francisca, esposa do Sr. Francisco Ignacio do Nascimento.
D.a Angela, esposa do Sr. Domingos Cypriano.
D.a Julia, esposa do Sr. Luiz Francisco de Paula Cavalcante.

THESOUREIRO

Braz Ponce.

PROCURADORES

Major Franco Ignacio Carneiro.
Capm. João Alves Massa.
Antonio Lopes Pessôa da Costa.
Miguel Martins de Carvalho.
Antonio da Rocha Poncisno.

Espirito Santo, 3 de Junho de 1906.

O Vigario,

Padre JOSÉ JOÃO PESSÔA DA COSTA.

EQUITATIVA

Sociedade de Seguros Mutuos Sobre a Vida.

Em 7 de Julho proximo passado firmei um compromisso com o Dr. Franklin Ferreira de Sampaio, Presidente desta sociedade, para resolver, no juizo arbitral, a reclamação da minha constituinte D. Florisbella Freire de Souza Aguiar e seus filhos, beneficiarios da apolice n. 307, de 30:000$, instituida pelo seu marido Dr. José Duarte de Souza Aguiar, de Belém do Pará.

Foram escolhidos arbitros os Drs. Borges Carneiro e, por parte da Equitativa, João Francisco Barcellos, membro de Conselho Fiscal da sua Directoria.

Acha-se sujeito á approvação deste ultimo desde 11 de Agosto, o nome honrado e illustre do Dr. Lacerda de Almeida para desempatar em caso de divergencia com o outro arbitro.

Ora, a Equitativa declara nos seus prospectos que ella paga todas as indemnizações 24 horas depois do sinistro.

Souza Aguiar morreu em 12 de Maio de 1900!

Parece, pois, que não se póde protellar por mais tempo a solução definitiva do compromisso entabelado *ha quasi tres mezes*.

Não podem obstar a sua inteira execução as ultimas sentenças do Tribunal Civil que, por unanimidade dos seus juizes, condemnou neste intervallo (Agosto e Setembro) a Equitativa ao pagamento das apolices ns. 1.254 e 956, no valor de 70 contos, deixando bem evidenciado que a caducidade do contrato de seguros não se propuz, senão depois de expirado o trigesimo dia do prazo de graça concedido ao segurado.

O caso actual sujeito ao arbitramento não se assemelha como suppõe a Equitativa, ás questões julgadas; e quando mesmo assim fosse, não se justificaria a sua fuga do juizo arbitral,

Com effeito, o Dr. Souza Aguiar não morreu no prazo de tolerancia sem ter pago a ultima prestação vencida.

Tenho, ao contrario, em meu poder a prova de que o segurado morreu na vigencia do contrato, tendo sempre salado com a maxima pontualidade sodos os premios nas épocas dos seus vencimentos.

Que mais espera a Equitativa, para ultimar o juizo arbitral, quando não precisava de todo este apparato para solver uma obrigação inilludivel assumida directamente para com os herdeiros do finado mutuario na apolice emittida em 12 de Dezembro de 1896?

P. p. o advogado
JOSÉ IGNACIO TEIXEIRA DE ANDRADE.
Hotel dos Extrangeiros.

Rio de Janeiro, 30 de Setembro de 1904.

(Do *Jornal do Commercio* de 5 de Outubro de 1904).

EDITAES

Prefeitura da Capital

EDITAL N. 14

De ordem do Sr. Prefeito deste municipio se faz publico que neste mês se realiza o pagamento da taxa municipal de mil reis sobre cada predio urbano que não esteja na circumscripção percorrida pelas carroças de remoção de lixo de conformidade com o § 2º da tabella n. 8 do orçamento vigente.

O referido programma tem de ser feito na Recebedoria de Rendas do Estado, por occasião da cobrança da decima urbana, em virtude de accordo entre a Prefeitura e a Inspectoria do Thesouro.

Secretaria da Prefeitura Municipal da Parahyba, em 4 de Setembro de 1906.

O Secretario
Pedro de Barros Correia.

N.º 9

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, que as reclamações sobre a revisão da industria e profissão, e decima urbana do corrente exercicio, devem ser intentados perante o Thezouro do Estado, visto como foi ella confeccionada por empregados d'aquella Repartição.

Recebedoria de Rendas da Parahyba em 3 de Setembro de 1906.

O 1.º Escripturario.
Neophito Bonavides

N.º 10

De ordem do cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, a quem interessar que foi apprehendido no Posto Fiscal de Cabedello um bahú de folha, contendo fumo em chapa pertencente a Antonio Carlos de Goes; devendo o mesmo, ou alguem, por si, competentemente autorisado, offerecer as provas que tiver em seu favor, no praso de 5 dias a contar desta data.

Recebedoria de Rendas da Parahyba 3 de Setembro de 1906.

O 1.º Escripturario.
Neophito Bonavides

N.º 11

De ordem do Cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar que até o dia 30 deste mez, effectuar-se-ha nesta mesma Repartição á bocca do cofre, o pagamento, sem multa, do imposto de decima urbana e industria e profissão do corrente exercicio; bem, como, que, as contribuições maiores de 50$000 reis, só poderão ser liquidadas pagando as prestações atrasadas com a multa de 5 % conforme estabelece o artigo 3.º do Decreto 287 de 9 de Janeiro do corrente anno.

Recebedoria de Rendas da Parahyba 3 de Setembro de 1906.

O 1.º Escripturaio.
Neophito Bonavides

N.º 12

De ordem do Cidadão Administrador desta Repartição, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem interessar, que ao mesmo tempo em que effectuar-se a cobrança do imposto de decima urbana, cobra-se-há conjunctamente o inposto Municipal de 1:000 reis sobre cada caza que esteja fora da circumscripção percorrida pelas Carroças de lixo.

Recebedoria de Rendas da Parahyba 3 de Setembro de 1906.

O 1.º Escripturario.
Neophito Bonavides.

De ordem de S. Exc. Sr. Presidente do Estado se reproduz nesta Capital o seguinte

EDITAL

O Tenente Antonio Henriques d'Andrade Biserra, Juiz Municipal em exercicio do termo de S. João do Rio do Peixe da Comarca de Souza, em virtude da lei etc. Faz saber que se acha em concurso o primeiro Tabellionato do Judicial e Notas, os officios de Escrivão do Civel, Crime, Commercio bem como o officio de Escrivão do Jury que é privativo, criados pela Lei n. 727 de 8 de Outubro de 1881, vagas pela renuncia de José Candido Siqueira Dantas, que servia vitaliciamente.

Convido portanto aos pretendentes a serventia vitalicia dos referidos officios á apresentarem-se dentro de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados, por si ou seus procuradores e acompanhados de exame de Sufficiencia, o de portuguez, arithmetica, até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de edade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do Art.º 9.º da lei n.º 2556 de 26 de Setembro de 1874, attestado medico, de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo Dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, de conformidade com a qual declaro que são dispensados de exame de sufficiencia os Doutores e Bachareis em Direito os advogados ainda que provisionados; os serventuarios de officio de egual natureza, e de exibirem funcções publicas por nomeação effectivas; e finalmente que a certidão de edade, so é exigida quando de outro modo não constar ser a pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, só pode a edade ser provada por qualquer outro meio admittido em Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será fixado no lugar mais publico desta Villa e publicado pela imprensa.

Villa de S. João do Rio do Peixe em 13 de Agosto de 1906.

Eu José Candido Siqueira Dantas, escrivão de orphãos escrevi (assignado) Antonio Henrique de Andrade Biserra; Está conforme com o original, dou fé.

O escrivão de orphãos José Candido Siqueira Dantas.

Secretaria de Estado da Parahyba em 5 de Setembro de 1906.

O Secretario de Estado interino.

MAXIMIANO LOPES MACHADO.

Directoria da Saúde Publica.

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saúde Publica, por intermedio do Sr. Dr. Inspector de Saúde dos Portos d'este Estado, faço publico que, a contar da presente data, acha-se aberta, por espaço de 90 dias, a inscripção para concurso de Medico de bordo.

O concurso constará de prova escripta, pratica e oral, versando sobre clinica medico—cirurgica de urgencia, hygiene naval, hygiene internacional e noções de bacteriologia applicados á clinica e á hygiene.

Os candidactos deverão dirigir seus requerimentos ao Dr. Director Geral, declarando n'elles se teem seus diplomas registrados n'aquella Directoria.

Parahyba, em 1.º de Setembro de 1906.

O Guarda da Saúde, servindo de Secretario.

SALUSTINO RUFO VINAGRE.

(10 vezes)

Guarda Nacional

Ordem do dia 777

O Ex.mo Sr. Ministro determina aos Snrs. officiaes da Guarda Nacional, que não tem fardamento a dirigirem-se ao estabelecemento "O Capricho" e comprarem botões distinctivos, afim de que sejam reconhecidos por seus subalternos.

A Previdente

Scientifico que inscreveram-se Eduardo Jorge Pereira, com 28 annos. D. Maria Clementina Pereira, com 19 annos, cazados e rezidentes em Santa Rita, Bazilio Panpilio de Mello, com 23 annos, Aprigio da Costa Miranda, 33 annos, e D. Idalina da Costa Miranda, com 36 annos, cazados e rezidentes em Bananeiras, os quaes serão admittidos se não forem contestados dentro de 30 dias.

Scientifico tambem que a inscripta D. Luiza de Albuquerque Maranhão de Gouveia foi contestada por saude, devendo submetter-se a exame medico dentro de 90 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente em 3 de Setembro de 1906.

41.º Obito

Convido os socios a recolhem a quota do 41.º obito, por fallecimento de Clemente Luiz da Fonseca Junior, sem multa até o dia 15 de Setembro e com multa de 20 % até o dia 30 do mesmo.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 31 de Agosto de 1906.

Scientifico que inscreveram-se D. Anna de Azevedo Caó, com 48 annos, D. Maria Amelia Barboza de Medeiros, com 30 annos, e D. Luzia de Albuquerque Maranhão Gouveia, com 46 annos, sendo as duas primeiras cazadas e a ultima viuva, rezidentes nesta Capital as quaes serão admittidas se não forem contestadas dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 28 de Agosto de 1906.

Scientifico que inscreveu-se o Conego Vicente Ferrer Pimentel, com 38 annos, Vigario desta Capital, o qual será admittido se não for contestado dentro de 30 dias.

Secretaria da Directoria d'A Previdente, em 27 de Agosto de 1906.

Scientifico que installou-se hoje a sede d'esta Sociedade em seo predio sito a rua Barão da Passagem nº 134 e que o expediente social continua a ser em todas os dias uteis das 10 horas da manhã as 4 da tarde sendo prorogado nos ultimos dias dos primeiro prazos até 6 horas e nas terminaes dos segundos, até 8 da noite.

O 1.º Secretario
ELVIDIO DE ANDRADE

A Previdente

Sociedade de Beneficencia

Installada nesta Capital em 22 de Março de 1903

Tem pago 40 peculios na importancia de

176:680$000

O beneficio regular é de cinco contos de réis (5:000$000.)

Não estando completo o numero de mil soccios é correspondente ao que resulta da liquidação do obito anterior e de admittidos e readmittidos até o dia do que occorrer.

Os beneficiados têm direito a 300$000 de adiantamento para funeraes.

JOIA

De 15 a 40 annos incompletos	15$000
De 40 a 45 » »	20$000
De 45 a 50 » »	30$000
De readmissão	10$000

CONDIÇÕES DE ADMISSÃO E READMISSÃO

Ser maior de 15 e menor de 50 annos, não soffrer molestia fatal, não ser militar activo e nem mulher mundana.

Os pretendentes devem exhibir prova de identidade de pessoa e de idade, e, residindo em outros Estados, submetterem-se a inspecção medica.

Os que servirem-se de documentos ou testemunho falsos perderão o beneficio e as contribuições pagas.

Quotas e penas

Por fallecimento de cada socio pagam os sobreviventes, dentro do praso de **15 dias**, uma quota de beneficencia de **5$000 réis**, ou em outro praso igual com a multa de **20%**.

São obrigados tambem ao pagamento de uma quota **annual** de **2$000 réis** de Janeiro á Março de cada anno ou no mez de Abril ,com multa de **50%**, para as despesas sociaes.

Os socios que não pagarem essas multas e quotas ficarão eliminados.

Os socios não são obrigados ao pagamento de mais de duas quotas de beneficencia dentro de trinta dias, embora falleçam dentro desse praso tres ou mais.

Os directores não são renumerados.

AGENCIAS: em Guarabira, Areia, Alagôa Grande, Mamanguape, Serraria, Araruna e Bananeiras.

EXPEDIENTE: Nos dias uteis das 10 horas da manhã as 4 horas da tarde, nos terminaes dos primeiros prasos até 6 horas da tarde e nos dos segundos e ultimos prasos até 8 horas da noite.

Séde em predio proprio

Rua Barão da Passagem n.134-Parahyba, 5 de Setembro de 1906

Convém Lêr

ALFAIATARIA TORRE EIFFEL

O SEU NOVO E EXIMIO CORTADOR

Acaba de chegar da Capital Federal para esta importante Officina o Mestre Cortador para ***Roupas de Homens***, o Snr. **Estevam Cond** cidadão de nacionalidade italiana e Diplomado pela Sociedade dos Alfaiates de Napoles.

O mesmo Cortador acaba de se retirar da mestria de importante ALFAIATARIA d'aquella Capital, sendo contractado para mestrar e dirigir esta Officina.

Estando, deste modo, sanadas as difficuldades que alguns cavalheiros encontravam, assim resolveu esta importante Officina buscando um perito cortador que satisfaça ao mais exigente dos freguezes.

Incontestavelmente é, que na actualidade a **Alfaiataria TORRE EIFFEL** a casa unica que pode satisfazer com toda pontualidade e sinceridade os seus distinctos e amaveis freguezes, não só pelas novidades das ***FAZENDAS*** que está recebendo todos os mezes oriundas das fabricas mais importantes da França e Inglaterra, como sejam: Cachemiras de pura LÃ, Pretas, Azues e de Côres, Padrões e tecidos *DERNIER STYLE*, Brins de Linho, Algodão, brancos e de côres, tecidos e padrões sempre *NOVIDADES*, Alpacas, Alpacões, pretos e de côres, padrões e tecidos *FANTASIAS*.

Novidades em cortes para costumes, Cachemira de côres
Ditas » ditos » Calças dita dita
Ditas » ditos » Colletes dita fântasia
Ditas » ditos » ditos Fustões brancos e de côres, UM DESLUMBRANTE SORTIMENTO.

Só nesta ALFAIATARIA é que se veste bem e com a primorosa

ELEGANCIA

Systema Economico

Pagamento de roupas em *PRESTAÇÕES*

1.ª prestação no acto da medida
2.ª » com o praso de 30 dias
3.ª » " " " " 60 »
4.ª » " " " " 90 »
5.ª » " " " " 120 »

OBSERVAÇÕES

Para as pessoas não conhecidas exigimos Abonos de outras idoneas e conhecidas.

Todos a esta importante ALFAIATARIA

TORRE EIFFEL

DE

M. Henriques de Sá

40, Rua Maciel Pinheiro, 40

PARAHYBA DO NORTE

LLOYD BRASILEIRO

M. BUARQUE & C.

DOS PORTOS DO NORTE

PAQUETE

O paquete sahio de Belem em 2 Esperado dos portos do norte a de Setembro e sahirá para os portos de Recife, Macció, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

Sahirá no mesmo dia as 10 horas.

Ritira-se malas do Correio as 7 horas.

Trem para passageiros as 8 horas da manhã.

EXTRAORDINARIO

PAQUETE

Esperado dos portos do Norte até o dia de Setembro, sahirá depois de indispensavel demora para Pernambuco, Bahia, Rio, Santos, Florianopolis, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Montivideo e Buenos-Ayres. Desde jaengaja-se carga para aqueles portos.

DOS PORTOS DO SUL

PAQUETE

BRASIL

E' esperado dos portos do Sul até o dia 15 de Setembro o paquete *«BRASIL»* o qual seguirá no mesmo dia para os de Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Obidos, Itacoatiara e Manáos

Sahirá no mesmo dia as 5 horas.

Ritira-se malas do Correio as 2 horas da tarde.

Trem para passageiros as 8 da manhã e 3 horas da tarde.

LINHA DE NEW-YORK

PAQUETE

SERGIPE

Partirá do Rio de Janeiro a 25 de Setembro para New-york com escalla por Bahia, Pernambuco, Cabedello, Ceará, Maranhão, Pará e Barbados, esperado até 30 de Setembro, sahindo depois da indispensavel demora.

Esse paquete dispõe de optimas accommodações para passageiros, camaras frigorificas ,luz e ventilações eletricas.

Desde já engaja-se cargas para New-York e portos de sua escala.

Passagens e fretes são os mesmos cobrados pelas demais Emprezas para esse porto.

Para fretes, passagens, valores e mais informações na AGENCIA.

OBSERVAÇÕES:—No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perda, deve ser feita por ercripto ao agente respectivo, no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de finalizar.
Não precedendo essa formalidade, a Companhia fica isenta de toda responsabilidade.
Os Vopores da Linha do Norte sehem do Rio de Janeiro todos os domingos.
As chegadas a Cabedello aos Sabbados ou Domingos, quer do Sul quer do Norte.
Os engajamentos para carga avultada deverão ser pedidos, 3 dias antes do dia da chegada dos vopores.
Quando houver carga em quantidade superior á praça reservada para este porto, nos paquetes da linha, será recebida pelos vapores cargueiros.
As encommendas serão recebidas até as 4 horas da tarde da vespera da partida dos vapores.
Recebe-se carga com fretes á pagar no porto do destino.

O AGENTE

Eduardo Fern:ndes

RUA MACIEL PINHEIRO N. 33

Mercurio

Companhia de seguros Maritimos e Terrestre

Capital 2,000:000$000

Incorporada, pela Associação dos Empregados no Commercio.

Rio de Janeiro

Agente da Parahyba

Eduardo Fernandes

Rua Maciel Pinheiro n.º 33

Vapor para descaroçar algodão

da afamada marca ingleza

Marshall, Sons & C.

força 3 cavallcs

chegado no ultimo vapor inglez

Vende ALBERTO CERF

Rua Maciel Pinheiro 51

Parahyba.

Pós de São Lazaro

Poderoso medicamento contra os cancros venereos, feridas syphiliticas e de outras naturezas.

As innumeras e milagrosas curas que este poderoso remedio tem feito dentro de pouco tempo, nos habilita a proclamar com verdadeiro enthusiasmo as suas altas virtudes curativas afim de que esta noticia chegue ao conhecimento da humanidade padecente em proveito de quem quero que redunde esta publicação. Uma caixa 2$000. Encontra-se este grande medicamento na pharmacia de Simão Patricio da Costa.

Rua Senador Alvaro Machado. n. 1.

Cidade de Areia

—:—

Consignação

PELO VAPOR «INVENTOR»

Vinho para meza em 5.os 10.os, e 20os.

Collares, Virgem especiaes

Recebeu

EDUARDO FERNANDES

134—RuaB. da Passagem—134

—:—

Sanguesugas Hamburguezas e Ventozas, na Barbearia Rangel rua Direita N. 69.

—:—

Cimento superior

Qualidade e peso garantidos — Barrica de 120 kilos á 10$000; meia dita de 60 kilos á 5$500.

Vendem Paiva Valente & C.ª

Rua Maciel Pinheiro

Querem os legitimos CHARUTOS DANNEMANN olhem os sellos perfurados

Charutos Dannemann

SAO OS MELHORES

Legitimos somente com o sello perfurado

Cuidado com as innumeras imitações

VENDE-SE AO PREÇO DA FABRICA NA CASA A. CERF.

40—R. VISCONDE D'INHAUMA—40

A Equitativa

Seguros sobre a vida Maritima e Terrestre

Seguros realizados	200.000:000$000
Sinistros pagos	2.000:00 $000
Fundo de garantia	4.000:000$000

Apolices com resgate semestral em dinheiro sem prejuizo de segur

SORTEIO EM 15 DE ABRIL E 15 DE OUTUBRO

Relação das apolices premiada no Sorteio de Abril e Outubro do onnopassado

Numero de Apolices	NOMES DOS SEGURADOS	RESIDENCIA
	1904—15 DE ABRIL—1.º SORTEIO	
11250	Manoel Ribeiro da Silva Neco	Januaria—Minas
11253	João Moreira de Castro	» »
11730	Antonio Generoso da Silva	» »
8730	Carlos Paiva de Souza Lemos	ecife—Pernambuca
10176	José Alves de Souza	apital Federal
7635	Julio de Araujo Rodrigues	ranã
8699	José Bomfim	racajú
10305	Synphronio da Costa Gondim	reia—Parahyba
4739	Manoel Maria Lobato	apital Federal
7563	Antonio Proost Rodovalho Junior	S. Paulo
6102	Nagib Saed Lassmar	Alto Purús—Amazonas
6106	» » »	» » »
7131	Alipio Mendes de Oliveira	Quarahy—R. G. do Su
	15 DE OUTUBRO—2.º SORTEIO	
6070	Domingos papi	Miuas Geraes
10363	Alfredo Barros	Floresta—Pernambuco
7590	João Nunes Leite	Maceió—Alagoas
8654	Octaviano de Castro Silva	Rio Purús—Amazonas
12765	Dr. Alfredo B. Monteiro	Capital Federal
13233	José de Oliveira Filho	Januaria—Minas
4814	Antenor Guimarães	Victoria—E. Santo
10364	Manoel Rodrigues Nino	Floresta—Pernambuco
12775	Coronel Damasio de Oliveira	Capital Federal
10388	D. Maria Rodrigues da Silva	Cabrobó—Pernambuco
6084	Oscar Niemeger Filho	Capital Federal
10365	Manoel Rodrigues Nino	Floresta—Pernambuco
6156	Cap. T.te J. A. dos Santos Porto	Capital Federal
10366	Luiz Rodrigues de Mello	Floresta—Pernambuco

Leonidas Castro,

Agente Geral.

Pharmacia e drogaria Oliveira

Do Pharmaceutico André d'Oliveira

FORMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA E COM 14 ANNOS DE PRATICA NOS PRINCIPAES LABORATORIOS CHIMICOS DOS ESTADOS DO NORTE

Dirige pessoalmente sua pharmacia

Tem grande deposito de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas

Recebeu directamente da Allemanha: Alvaiade de zinco puro, azul ultramar, oleo de linhaça puro, vermelhão, seccante, verde, brochas, pinceis, fundas, irrigadores, rolhas de cortiça, creolina Pearson legitima, etc. etc. e vende barato.

Aviam-se receitas com promptidão e asseio, preços redusidos

MEDICAMENTOS TODOS NOVOS

Consultorio medico do Dr. Teixeira de Vasconcellos das 12 ás 2 horas da tarde

Grande deposito da verdadeira homeopathia do Dr. Sabino

Rua Maciel Pinheiro—n.º 136 APARAHYBA DO NORTE

Secção Commercial

Recebetoria de Rendas

Semana de 5 á 12 de Agosto de 1906.

Preços dos Generos de producção do Estado sujeitos a direitos de exportação

Genero	Preço
Aguardente de canna litro	200
Aguardente de mel Litro	150
Aguas medicinaes	5$000
Alcool litro	350
Algodão em pluma kilo	620
Dito em caroço kilo	210
Alho kilo	400
Areia de moldar kilo	020
Argilla kilo	020
Arreios para animaes	5$000
Arroz descascado kilo	400
Dito em casca kilo	050
Assucar refinado kilo	450
Dito branco kilo	300
Dito turbinado kilo	220
Dito someno kilo	200
Dito demerara kilo	190
Dito mascavado kilo	240
Dito bruto kilo	053
Aves não classificadas Uma	1$000
Borracha kilo	$900
Borra de oleo de semente de de algodão	120
Café kilo	400
Cal kilo	120
Calçados com talão	3$000
» sem talão Par	1$500
Charuto Cento	5$000
Cigarros Milheiro	7$000
Cigarrilhos kilo	1$000
Côcos Cento	5$000
Conffeti kilo	1$500
Cordas Cento	2$000
Couros de boi kilo	700
Ditos de bóde e outros kilo	1$800
Ditos verde kilo	350
Doces kilo	1$000
Dormentes Um	700
Esteiras kilo	100
Farinha de mandioca Litro	60
Fava	200
Feijão	300
Ferramentas	600
Ferramenta polidas	8$000
Fio de algodão kilo	1$500
Fumo em folha kilo	$500
Dito em rolo kilo	500
Dito em corda kilo	500
Dito picado kilo	2$000
Dito desfiado kilo	2$000
Dito tanissado kilo	700
Gado vaccum Um	100$000
Dito cavallar um	100$000
Dito caprino e lanigero um	10$000
Gallinha	1$000
Gêlo kilo	200
Giz kilo	800
Gomma Litro	400
Hervas medicinaes kilo	500
Impressos kilo	2$000
Legumes não classificados	400
Madeira de construcção	2$000
Melaço litro	050
Mel de Canna	400
Mel de abelha e outros litro	800
Milho litro	60
Oleo de ricino	500
Ossos kilo	050
Oleo de semente de algodão kilo	400
Pastas de algodão kilo	050
Pau brazil	080
Perú	3$000
Pontas de boi kilo	010
Queijos kilo	1$500
Raizes medicinaes	1$000
Resinas kilo	010
Sabão kilo	500
Sêbo kilo	400
Sabugos de chifre kilo	010
Semmente d algodão kilo	020
Dito de mamona kilo	080
Solla Meio	5$500
Suino Um	20$000
Tecido de algodão kilo	1$500
Tijollo de barro Milheiro	15$000
Dito mosaico Milheiro	250$000
Tóros de madeira Cento	6$000
Toucinho kilo	1$000
Trapos de Algodão kilo	300
Vaqueta uma	4$000
Vellas de cêra kilo	600
Vinagre Litro	400
Vinho Litro	200
Xaropes medicinaes	5$000

Exportação

Taxas a que estão sujeitas as mercadorias de producção do Estado, na exportação por mar e mezas de Rendas de Guarabira, Alagoa Grande e Itabayanna, de accordo com o orçamento vigente:

Mercadoria	Taxa
Pelles em sangue de qualquer animal	25 %
Toros e achas de lenha	20 %
Couros seccos, salgados ou espichados, metal ou obras velhas, perfeitas ou inutilisadas.	15 %
Taboas, madeiras de construcção, cimento, cal, aguardente, alcool, mel, sementes de algodão e de mamona.	10 %
Borracha de qualquer especie, fumo e seus preparados.	8 %
Algodão em pluma, em caroço e os demais generos não classificados.	7 %
Assucar, café em polpa e despolpado e animaes.	5 %
Fio e tecido da Fabrica Tibiry, alcool desnaturado, productos graphicos typographico e cigarros das fabricas do Estado.	2 %

Embarque: Por volume até 80 kilos, de qualquer mercadoria 50 réis. Idem, idem maior de 80 kilos 10 réis.

Caridade: Por volumes de algodão e assucar qualquer que seja o pezo 100 réis. Idem, idem, de outra mercadoria, qual quer que seja o pezo 50 réis.

Algodão do sertão 15 k		8$000
» 1.ª	» »	8$200
» mediano	» »	8$400
Semente de mamona	»	1$100
Caroço de Algodão »	»	$200
Café	» »	7$400
Assucar bruto	» »	1$200
Areia de moldar	» »	$250
Courinhos cento		120$000
Couros seccos espichados		$700
» » salgados		$700
Borracha de maniçôba		1$800
» » mangabeira.		$800

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO SUL

Paquete

UNA

Commandante João Boxh

E' Esperado neste porto até o dia 12 de Setembro o paquete *Beberibe* o qual seguirá para o norte ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para carga e passagens a tratar com o agente.

EPIMACO B. DOS SANTOS.

—

PORTOS DO NORTE

Paquete

JABOATÃO

Commandante Alfredo Silva

E' esperado neste porto no dia 17 de Setembro o paquete *Joboatão* o qual seguirá para o Sul ás 3 horas da tarde do mesmo dia.

Para cargas encommendas e passagens a tractar com

EPIMACO B. DOS SANTOS.

RUA V. DE INHAUMA 28

—

Chamo a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª que é a seguinte:

«No caso de haver alguma reclamação contra a Compauhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.»

O Agente

Epimaco B. dos Santos

Companhia Commercio e Navegação

Rio de Janeiro

Paquete Nacional

"PIRAGY"

Esperado em Cabedello na 1.ª quinzena de Setembro seguindo depois da demora necessaria para.

Rio do Janeiro

Para carga, fretes e encommendas trata-se com os agentes.

KRONCKE & C.ª

Rua Visconde d' Inhaúma.

—

N. B. Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e falta se as houver.

—:—

Clinica Medico-cirurgica

Do Dr. Teixeira de Vasconcellos

Especialista em syphylis e molestias de pelle. Residencia: Rua das Mercêz, 131. Consultorio—Pharmacia Varandas, das 9 ás 11 horas.